

BASE DE CONHECIMENTO

REGULARIZAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS E FINANCEIROS NO SIAPE

QUE ATIVIDADE É?

São os procedimentos adotados de ofício pelo DAP para a regularização de dados financeiros e cadastrais de servidores, aposentados e beneficiários de pensão civil no Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE.

QUEM FAZ?

Área Responsável: Serviço de Apoio à Gestão (SAG/DAP)

Setores envolvidos:

Unidades da UFF conforme demanda

COMO SE FAZ?

1. SERVIÇO DE APOIO À GESTÃO - SAG/DAP

- 1.1) Iniciar o processo **Pessoal: Regularização de dados no SIAPE** (Nível de acesso: Público);
- 1.2) Em seguida, inclui os documentos pertinentes (Nota Técnica, Despacho, Modelo de Notificação, CDCOINDPES, etc);
- 1.3) Notificar o interessado, por AR ou Edital, enviando cópia para o e-mail.
- 1.4) Aguardar manifestação do interessado por 15 (quinze) dias.
- 1.5) Encaminhar para a direção do DAP/GEPE.

2) DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - DAP/GEPE

2.1) Elaborar despacho de decisão, assinar e encaminhar o processo ao SAG/DAP.

3) SERVIÇO DE APOIO À GESTÃO - SAG/DAP

3.1) Notificar o interessado, por AR ou Edital, enviando cópia para o e-mail;

- 3.2) Aguardar Recurso do interessado pelo prazo legal.
- 3.2.1) Caso o prazo transcorra sem manifestação, elabora e assina despacho sinalizando prazo vencido, encaminhando o processo para o setor responsável pela atualização financeira/cadastral.
- 3.2.2) Caso contrário, siga o Subprocesso de Recurso.3.3) Não sendo este o caso, segue-se com os demais trâmites necessários.

4) SETOR RESPONSÁVEL PELA ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA/CADASTRAL

- 4.1) Realizar a correção dos dados financeiros ou cadastrais no SIAPE.
- 4.2) Verificar se o instituto da reposição ao erário é aplicável ao caso.
- 4.2.1) Caso necessário, elaborar planilha e instaurar processo próprio de reposição ao erário.
- 4.2.2) Caso contrário, elabora despacho comprobatório da correção e conclui o processo.

QUE INFORMAÇÕES/CONDIÇÕES SÃO NECESSÁRIAS?

Não é instaurado pelo próprio interessado, apenas pela Administração.

QUAIS DOCUMENTOS SÃO NECESSÁRIOS?

- Nota Técnica;
- Notificação do servidor

QUAL É A BASE LEGAL?

• ORIENTAÇÃO NORMATIVA № 4, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013, da SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA